



Guia de Dicas de Políticas Públicas

Dicas para garantir os direitos
das crianças e dos adolescentes
nos municípios participantes
do Selo UNICEF

Guia de Dicas de **Políticas Públicas**

Dicas para garantir os direitos
das crianças e dos adolescentes
nos municípios participantes do
Selo UNICEF

Realização

Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF

Representante do UNICEF no Brasil

Florence Bauer

Representante Adjunta do UNICEF no Brasil

Esperanza Vives

Coordenador do Programa de Melhoria da Qualidade das Políticas Públicas

Mario Volpi

Coordenadora do Território da Amazônia

Anyoli Sanabria

Coordenador do Território do Semiárido

Robert Gass

Escritório da Representante do UNICEF no Brasil

SEPN 510 – Bloco A – 2º andar Brasília, DF – 70750-521

www.unicef.org.br – brasilia@unicef.org

Guia de Dicas de Políticas Públicas – Edição 2017-2020**Desenvolvimento**

UNICEF Brasil

MOVE Social

Agradecimentos

Agradecimentos especiais às equipes dos governos e municípios dos estados da Amazônia Legal Brasileira e do Semiárido e aos nossos parceiros pelas contribuições a esta edição do Selo UNICEF.

Projeto Gráfico e diagramação

Via Design

Fotos

Alexandra Martins; Anderson Rodrigues; Claudio Versiani; Daniel Iglesias;

Duas Estúdio; Harrison Lopes; João Laet; Luiz Marques; Maíra Gamarra;

Manuela Cavadas; Raoni Libório; Studio Lumiar; Ueslei Marcelino.

Orientações para reprodução de conteúdo

O UNICEF incentiva o uso de seus estudos, pesquisas e relatórios para fins educacionais e informativos, mas todas as publicações da organização estão protegidas por leis e regulamentos de direitos autorais. A autorização por escrito do UNICEF é obrigatória para a reprodução de quaisquer de suas publicações, no todo ou em parte, e em qualquer formato ou meio, incluindo impressos ou eletrônicos. As autorizações para organizações governamentais e não governamentais, instituições educacionais e de pesquisa e indivíduos que trabalham sem fins lucrativos podem ser concedidas gratuitamente, desde que conste menção de crédito ao UNICEF.

APRESENTAÇÃO 7

SOBRE ESTE GUIA 9

INTRODUÇÃO 11

Criando condições no município para realização das ações do Selo UNICEF 15

RESULTADO SISTÊMICO 1

Registro civil de nascimento assegurado a todas as crianças e adolescentes 27

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 1.1 Criar o comitê municipal de articulação para a erradicação do sub-registro civil de nascimento 28
- 1.2 Implementar fluxo de atendimento para emissão gratuita da certidão de nascimento e desenvolver ações de busca ativa de crianças sem certidão de nascimento no município 31

RESULTADO SISTÊMICO 2

Programa de busca ativa, inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na escola implementado 35

AÇÃO DE VALIDAÇÃO

- 2.1 Implementar a estratégia de Busca Ativa Escolar (UNICEF/UNDIME/COEGEMAS) 36

APÊNDICE A 41

RESULTADO SISTÊMICO 3

Programas e políticas de inclusão social de famílias vulneráveis funcionando no município 43

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 3.1 Realizar busca ativa e cadastramento de famílias vulneráveis por meio do(s) Centro(s) de Referência em Assistência Social (CRAS) 44
- 3.2 Encaminhar as famílias para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS 47

RESULTADO SISTÊMICO 4

Programas de melhoria do estado nutricional das crianças e adolescentes, incluindo a promoção do aleitamento materno e alimentação saudável, implementados 51

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 4.1 Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil 52
 - 4.1.1 Para municípios que têm população indígena: incluir as crianças indígenas na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil 55
- 4.2 Implementar "Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil", ação IX do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC) 56

APÊNDICE B 58

APÊNDICE C 60

RESULTADO SISTÊMICO 5

Acesso ao pré-natal garantido segundo os critérios de qualidade do Ministério da Saúde 65

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 5.1 Implementar serviços de pré-natal de qualidade desde o primeiro trimestre de gravidez, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde 66
- 5.2 Oferecer o teste rápido de HIV e Sífilis a todas as gestantes, garantindo tratamento o mais cedo possível após o diagnóstico 69

APÊNDICE D 73

RESULTADO SISTÊMICO 6

Serviços de referência para a atenção à saúde do adolescente em funcionamento de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde 75

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 6.1 Implementar ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos 76
- 6.2 Implementar fluxo de referência e contra-referência para o tratamento de IST/Aids voltado a adolescentes 80

RESULTADO SISTÊMICO 7

Ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/Aids voltadas para adolescentes e jovens implementadas 83

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 7.1 Assegurar que as equipes escolares desenvolvam atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência e prevenção de IST 84
- 7.2 Implementar "Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS", ação XI do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC) 87

APÊNDICE E 88

RESULTADO SISTÊMICO 8

Estratégia para redução da distorção idade-série implementada 93

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 8.1 Mapear estudantes com distorção idade-série nas escolas públicas do município 94
- 8.2 Implementar estratégia de oferta de currículos específicos para estudantes em distorção idade-série nas escolas públicas do município 96

APÊNDICE F 98

RESULTADO SISTÊMICO 9

Estratégia de promoção da Igualdade Racial implementada na rede escolar municipal 101

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 9.1 Implementar as leis 10.639/03 e 11.645/08 nas escolas, conforme orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana ou indígena 102
- 9.2 Realizar a campanha "Por Uma Infância Sem Racismo" de modo intersectorial 105

APÊNDICE G 108

RESULTADO SISTÊMICO 10

Primeira Infância valorizada como prioridade na agenda de políticas públicas do município 113

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 10.1 Realizar a Semana do Bebê anualmente 114
- 10.2 Implementar estratégias de fortalecimento de competências familiares para crianças em situação de vulnerabilidade 117
- 10.3 Realizar atividades de auto-avaliação da educação infantil no município com o uso do Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (INDIQUE/MEC) e definindo estratégias para a melhoria da educação infantil no município 119

APÊNDICE H 122

RESULTADO SISTÊMICO 11

Sistema Único de Assistência Social fortalecido no município 127

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 11.1 Implementar redes comunitárias de proteção de direitos de crianças e adolescentes e prevenção da violência 132
- 11.2 Assegurar o funcionamento dos CRAS e CREAS (próprios ou de referência regional) de acordo com as normativas e parâmetros do SUAS 134
- 11.3 Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente 137

APÊNDICE I 139

RESULTADO SISTÊMICO 12

Acesso ao esporte educacional, seguro e inclusivo garantido a todas as crianças e adolescentes do município 141

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 12.1 Participar e concluir o curso Portas Abertas para a Inclusão para professores e gestores de escolas públicas do município 142
- 12.2 Implementar projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte educacional seguro e inclusivo 145

APÊNDICE J 147

RESULTADO SISTÊMICO 13**Serviços integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência ofertados no município 151**

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 13.1** Implementar os parâmetros de escuta e depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a Lei 13.431/17 **152**
- 13.2** Ofertar serviços integrados de atendimento (saúde, assistência, educação, justiça e segurança) às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em âmbito municipal **154**

RESULTADO SISTÊMICO 14**Situações de violência sexual e trabalho infantil prevenidas e notificadas no município 157**

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 14.1** Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) anualmente **158**
- 14.2** Realizar ações de comunicação e sensibilização da sociedade sobre situações de violências e trabalho infantil **162**

RESULTADO SISTÊMICO 15**Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto disponíveis no município e alimentando os cadastros nacionais 165**

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 15.1** Oferecer atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com parâmetros do SINASE, por meio da implementação do fluxo integrado entre a assistência social, a saúde, a educação, o Sistema de Justiça e Segurança **166**
 - 15.2** Atualizar periodicamente os cadastros nacionais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) com informações de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no município **169**
- APÊNDICE K **171**

RESULTADO SISTÊMICO 16**Ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no município 173**

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 16.1** Desenvolver e implementar programas municipais de prevenção da violência e de proteção às famílias de adolescentes vítimas de homicídio e/ou de adolescentes ameaçados de morte **174**
 - 16.2** Desenvolver ações de comunicação sobre valorização e proteção da vida e contra a violência (abordando temas relacionados a homicídios, acidentes de trânsito e suicídios) **176**
- APÊNDICE L **178**

RESULTADO SISTÊMICO 17**Mecanismos de escuta e participação da sociedade (especialmente de crianças e adolescentes) na elaboração e controle social de políticas públicas institucionalizados 183**

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- 17.1** Implementar núcleos de Cidadania de Adolescentes conforme as atividades previstas no Guia de Mobilização de Adolescentes **184**
 - 17.2** Realizar dois Fóruns Comunitários e uma Reunião intermediária de Acompanhamento, garantindo a participação de adolescentes **187**
 - 17.3** Apoiar o funcionamento regular do CMDCA como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas e atuando a partir do Plano Municipal Decenal sobre Direitos Humanos de Criança e Adolescente. **189**
- APÊNDICE M **192**





APRESENTAÇÃO

Como parte do compromisso do UNICEF com os governos estaduais e municipais, chegamos ao último Guia desta edição do Selo UNICEF e, por seu conteúdo, o mais estratégico.

Este Guia de Dicas de Políticas Públicas descreve, informa, contextualiza e propõe que as equipes gestoras municipais, ao entender melhor as políticas e sua relação com os indicadores, os Resultados Sistêmicos e as Ações de Validação previstas na metodologia do Selo UNICEF, consigam se articular na melhoria da oferta dos serviços de saúde, educação e assistência social e nos mecanismos de participação social.

São muitos os desafios às equipes gestoras e outras muitas pessoas e instituições ligadas ao sistema de garantia de direitos. Entre eles, pode-se apontar a complexidade das políticas públicas e a ausência de protocolos que viabilizem a intersectorialidade de forma orgânica e coordenada, a dificuldade de se compreender os fatores geradores das desigualdades sociais e econômicas, a carência de recursos humanos e financeiros, entre outros.

É nos municípios que as pessoas vivem e onde as relações familiares, afetivas, culturais e sociais se estabelecem. É onde as crianças e adolescentes acessam seus direitos. É, portanto, onde as políticas têm que acontecer.

Por isso o Selo UNICEF é tão importante. Ao definir um propósito comum para a gestão municipal, é possível monitorar os resultados e otimizar recursos humanos e financeiros.

É, portanto, um instrumento fundamental para técnicos(as), gestores(as), lideranças comunitárias, conselheiros(as) e todas as pessoas que, junto com o UNICEF, fazem de seu cotidiano o compromisso com a construção de um mundo melhor para cada criança e adolescente. Use-o como instrumento de trabalho, compartilhe com seus colegas, realize diálogos e troque ideias. Esta publicação também pode e deve ajudar na ampliação e melhoria de seu conhecimento sobre sua própria área de atuação e de todas as outras que, de alguma forma, dialogam com suas práticas profissionais.

Boa leitura e bom trabalho.

Florence Bauer

Representante do UNICEF no Brasil



SOBRE ESTE GUIA

Este guia se destina aos municípios participantes da edição 2017-2020 do Selo UNICEF. O objetivo é compartilhar com os gestores municipais dicas de boas práticas de políticas públicas voltadas a garantir os direitos das crianças e adolescentes destes municípios, e também inspirar outros a avançar mais na redução das desigualdades.

Esta publicação apresenta **dicas relacionadas a como realizar de forma qualificada cada uma das Ações de Validação propostas nesta edição**. Com isso, espera-se contribuir com cada município participante do Selo UNICEF, de modo que, para além de simplesmente cumprirem as Ações de Validação, o façam com qualidade, isso é, com alinhamento aos parâmetros nacionais, de forma intersetorial, por meio de metodologias inovadoras e garantindo a participação social – em especial, de adolescentes.

São 17 módulos, cada um associado a um Resultado Sistêmico da metodologia desta edição do Selo UNICEF, e cada um dividido em suas Ações de Validação e seus respectivos apêndices. A proposta é que este seja um material de referência para os gestores municipais e parceiros da sociedade civil. Seu objetivo é apoiar a implementação das atividades que são responsabilidades constitucionais dos municípios. É importante lembrar que as ações estimuladas pelo UNICEF através do Selo UNICEF, visam somente realizar avanços na garantia de direitos das meninas e dos meninos do Brasil, segundo o marco legal já existente.

Este Guia faz referências a outras publicações desta edição, como o Guia Metodológico, o Guia de Fóruns Comunitários e o Guia do(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens. Recomendamos ter todos sempre ao alcance para otimizar os resultados.





INTRODUÇÃO

O Selo UNICEF é uma iniciativa voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia. Para isso, mobiliza gestores, técnicos municipais, conselheiros, sociedade civil, adolescentes e famílias para o aperfeiçoamento das políticas públicas dirigidas à infância e à adolescência. Seu foco está no desenvolvimento das capacidades dos(as) gestores(as) municipais e no estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes. A proposta é colaborar para que sejam oferecidos às crianças e aos adolescentes serviços de qualidade nas áreas de saúde, educação, assistência social, proteção e esporte.

O Selo UNICEF estimula os municípios a atuar em torno de quatro grandes objetivos, relacionados às prioridades do UNICEF para o Brasil:

- > Garantir políticas especializadas para crianças e adolescentes excluídos;
- > Garantir políticas sociais de qualidade para crianças e adolescentes vulneráveis;
- > Prevenir e desenvolver respostas às formas extremas de violência;
- > Promover o engajamento e participação dos cidadãos pelos direitos de cada criança e cada adolescente.

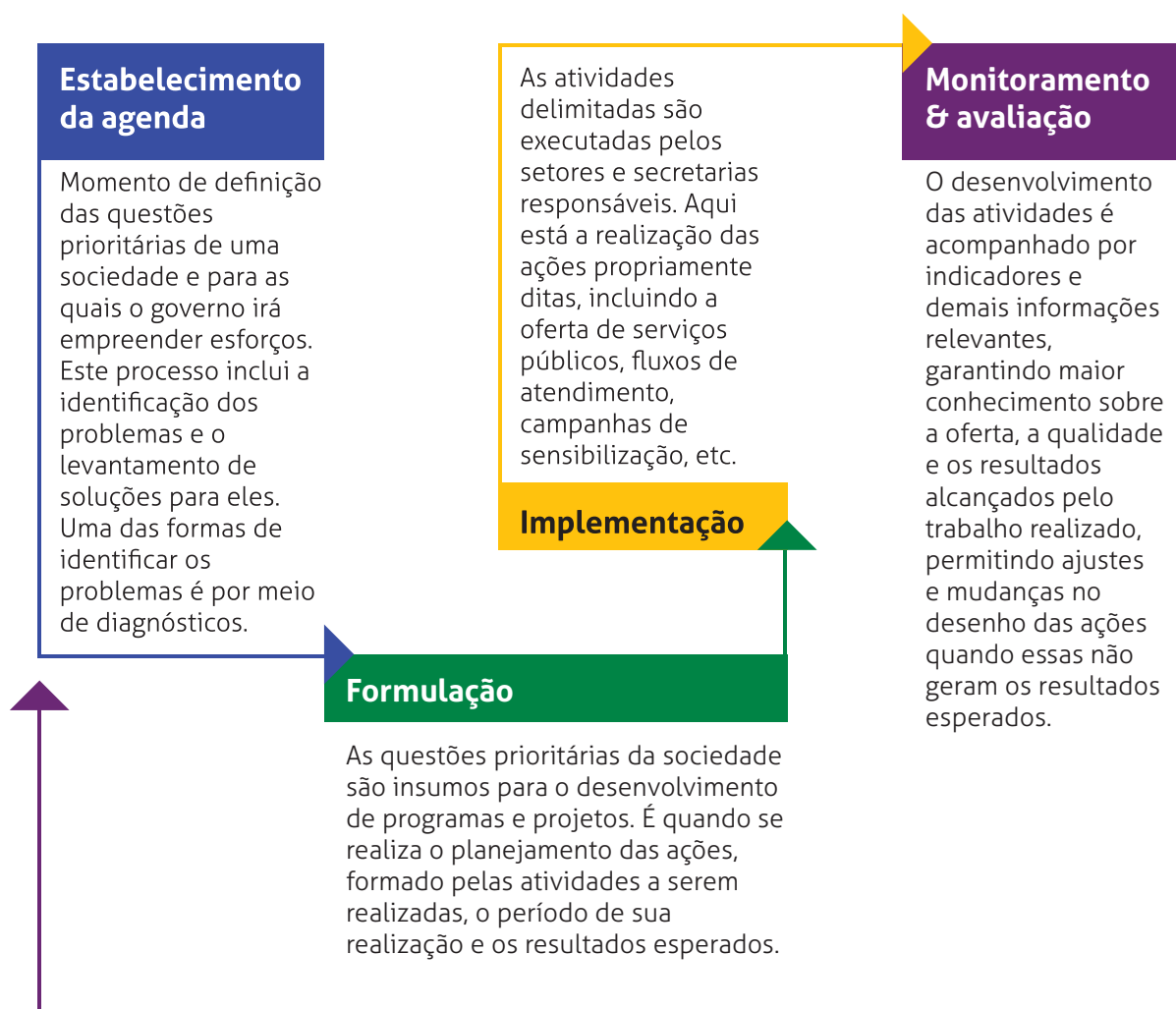
Busca-se garantir que todos os brasileiros de 0 a 18 anos incompletos sejam considerados como uma prioridade absoluta nas políticas públicas, respeitando as diferenças raciais, étnicas e de gênero.



Para que os objetivos do Selo UNICEF sejam alcançados, é necessário que políticas públicas sejam implementadas e qualificadas no âmbito municipal.

Mas, afinal, o que são políticas públicas?

As políticas públicas são o conjunto de programas ou ações do governo sobre questões socialmente relevantes. Seu propósito é garantir o pleno exercício de direitos e do bem-estar da sociedade. Elas se constituem a partir de quatro movimentos fundamentais: estabelecimento da agenda; formulação; implementação; e monitoramento & avaliação. Tais dinâmicas não necessariamente se sucedem no tempo, em uma lógica de etapas. Ao contrário, é fundamental gerar processos de influência e sinergia entre eles. Veja o detalhamento no esquema a seguir:





Políticas públicas estruturadas, participativas e de qualidade são fundamentais para garantir os direitos de crianças e adolescentes nos municípios. Dessa forma, o Selo UNICEF se torna um orientador das ações municipais em prol da criança e do adolescente, incentivando a sua participação em todo o processo. Também proporciona visibilidade às ações dos municípios, estimula a integração de programas e projetos e otimiza o uso de recursos financeiros, aumentando as chances de continuidade e ganho de qualidade das iniciativas.

A atual edição do Selo UNICEF se realiza entre os anos de 2017 e 2020. Ao final da edição, será feito o reconhecimento público aos municípios que se destacarem na garantia dos direitos e na redução de desigualdades que afetam crianças e adolescentes, por meio da certificação com o *Selo UNICEF – Edição 2017-2020*.

Para conquistar a certificação, os municípios devem melhorar seu desempenho nos *indicadores de impacto social* fundamentais, que tratam da mudança social mais ampla que se deseja alcançar na situação das crianças e adolescentes dos municípios, no que se refere à redução das desigualdades e garantia de seus direitos. Além disso, é necessário que alcancem *Resultados Sistêmicos*, por meio da implementação e qualificação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Para pontuar em cada um dos *Resultados Sistêmicos*, os municípios devem realizar as *Ações de Validação* relacionadas a eles.

Todos os municípios participantes do Selo UNICEF têm potencial para ser certificados, o que simboliza um reconhecimento dos seus esforços ao longo deste percurso. Para isso, é fundamental que as condições obrigatórias sejam garantidas, as Ações de Validação sejam realizadas, e os Resultados Sistêmicos sejam alcançados, para assim melhorar o desempenho do município nos indicadores sociais.

Recomenda-se que essa publicação seja estudada em profundidade pelos atores envolvidos na gestão do Selo UNICEF, em especial o(a) articulador(a) municipal, os gestores públicos, os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Uma possibilidade interessante é que uma das reuniões da Comissão Intersetorial seja voltada justamente para o diálogo ampliado em torno dos conteúdos deste Guia. Em tal ocasião, podem ser definidas, juntamente com os vários setores do município, as ações que precisam ser iniciadas ou melhoradas. É importante que essas ações sejam fortalecidas com programas e projetos federais, estaduais, de organizações da sociedade civil, empresas, institutos de pesquisa e universidades. Esse é o caminho para o planejamento bem articulado para reduzir as desigualdades que afetam crianças e adolescentes em seus municípios e podem levar à certificação com o Selo UNICEF.

O UNICEF se reserva o direito de fazer mudanças no conteúdo deste documento durante a edição 2017-2020 do Selo UNICEF, incluindo eventuais alterações nos critérios de comprovação referentes a cada uma das Ações de Validação.



CRIANDO CONDIÇÕES NO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF

1 | Garantir apoio da liderança política

A experiência de diversos municípios que já participaram de edições anteriores do Selo UNICEF mostra que o envolvimento do(a) prefeito(a) é fundamental para garantir o seu sucesso e impulsionar o município para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

A importância da liderança do(a) prefeito(a) no Selo UNICEF passa pelos diferentes momentos e dinâmicas das políticas públicas: o(a) gestor(a) municipal tem o papel de inserir o tema dos direitos da infância e adolescência na agenda municipal e explicar sua importância para toda a sua equipe, sensibilizando e engajando as pessoas. Além disso, é fundamental que o(a) prefeito(a) atue diretamente para envolver secretários(as) responsáveis pelas diferentes pastas, a fim de que eles(as) garantam a realização das ações com qualidade e promovam o trabalho intersetorial. Vale destacar, ainda, seu papel em assegurar o monitoramento da qualidade dos serviços que estão sendo oferecidos à população e a institucionalização das ações do Selo UNICEF como política pública no município, visando garantir sua legitimidade e sustentabilidade.

No dia a dia do desenvolvimento das ações do Selo UNICEF, é importante que o(a) prefeito:

- > Aprove o cronograma de ações proposto pelo(a) articulador(a) municipal;
- > Atribua responsabilidades para os membros da equipe;
- > Marque reuniões regulares com a equipe;
- > Monitore o cumprimento dos prazos;
- > Preste todo o suporte financeiro e organizacional necessário à realização das atividades.



2 | Apoiar o trabalho regular de atores e grupos relevantes

Além do(a) prefeito(a), há outros atores e órgãos no município que também são extremamente relevantes para o desenvolvimento do Selo UNICEF, dentre os quais têm destaque:

> Articulador(a) municipal: todo município participante deve ter uma pessoa indicada para coordenar as ações do Selo UNICEF localmente. O(A) articulador(a) municipal deve ser uma referência na gestão de políticas públicas para a infância e adolescência e ter capacidade de articulação junto às secretarias municipais. É importante que ele(a) esteja sempre atento(a) ao desenvolvimento das atividades e aos prazos previstos pelo UNICEF.

Principais atividades do(a) articulador(a) municipal:

Gestão

- > Estimular a criação e organização de um espaço/sala do Selo UNICEF no município;
- > Participar das capacitações oferecidas pelo UNICEF e/ou parceiros;
- > Acompanhar atentamente o cronograma do Selo UNICEF;
- > Manter contato com a coordenação do Selo UNICEF para receber orientações e esclarecer dúvidas.

Mobilização

- > Incentivar e apoiar a criação da Comissão Intersetorial;
- > Trabalhar em articulação permanente com o CMDCA;
- > Mobilizar os diversos setores em torno da causa da criança e do adolescente;
- > Apoiar a participação de adolescentes no município;
- > Promover a articulação entre os atores da administração municipal, sociedade civil e setor privado.

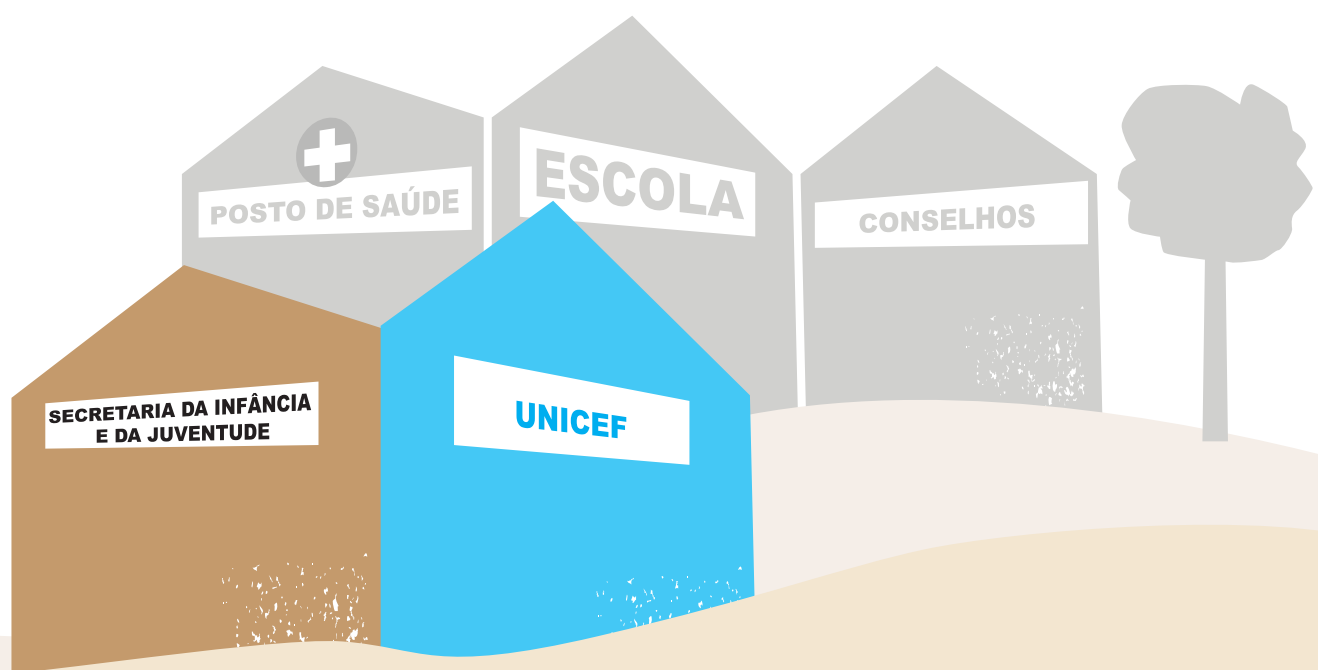
Atividades de Comunicação

- > Divulgar e promover a participação social nas diferentes etapas da metodologia do Selo UNICEF;
- > Acompanhar e divulgar os indicadores do município;
- > Repassar as informações recebidas do UNICEF ao(à) prefeito(a), aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município;
- > Comunicar boas práticas e resultados das ações do Selo UNICEF;
- > Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
- > Priorizar a comunicação, elemento vital para o sucesso do Selo UNICEF.

> **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)¹:** a existência e o correto funcionamento do Conselho fortalecem a transparência, participação e controle social no desenvolvimento das ações do Selo UNICEF no município. Dessa forma, deve-se garantir que o CMDCA seja um canal efetivo para atuação dos cidadãos, criando espaços e dinâmicas nas quais as demandas e prioridades da população possam ser escutadas e consideradas na elaboração de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Para isso, é importante que as reuniões do CMDCA sejam amplamente divulgadas como espaços abertos à participação de grupos e organizações da sociedade civil e que as discussões nelas realizadas ocorram de modo plural e inclusivo, garantindo a compreensão e a expressão de todos os participantes.

> **Conselho Tutelar²:** para que o Conselho Tutelar possa realizar seu papel, o município deve remunerar os conselheiros, garantir as instalações físicas, equipamentos e veículo, além de todos os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para sua atuação. Além disso, é importante que o Conselho Tutelar seja convidado e participe das ações do Selo UNICEF e esteja em constante contato com o CMDCA na proposição de iniciativas e políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município.

-
1. O CMDCA é o órgão que propõe, decide, acompanha e avalia as políticas públicas municipais voltadas a indivíduos de 0 a 18 anos incompletos. É formado por membros do governo municipal, indicados pelo prefeito, e representantes da sociedade civil, escolhidos pelas organizações da sociedade civil inscritas no Conselho. É papel do CMDCA instituir e administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a cooperação técnica de uma secretaria municipal. A existência e o correto funcionamento do Conselho fortalecem a transparência, a participação e o controle social no município. O CMDCA é um canal para atuação dos cidadãos, fazendo com que as demandas e prioridades locais orientem as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.
 2. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo que zela pelos direitos de crianças e adolescentes do município. Sua criação e funcionamento estão previstos no ECA.



> **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência:** para ampliar e potencializar o envolvimento de atores-chave, é importante a constituição desta Comissão³. É importante destacar que a Comissão Intersetorial não substitui nem concorre com o CMDCA. Ao contrário, ela tem como foco a implementação e gestão das iniciativas do Selo UNICEF e deve contar com a participação e trabalhar de modo colaborativo com o CMDCA.

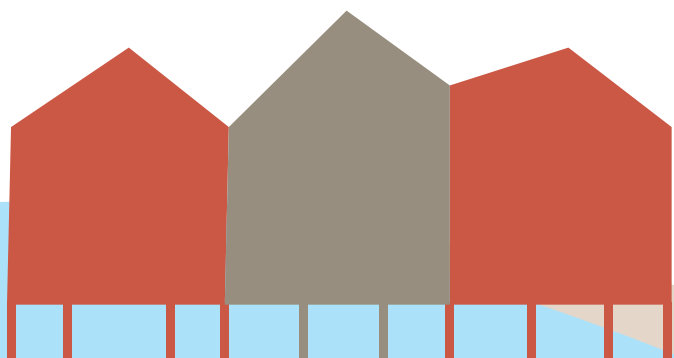
É fundamental que se busque ativamente o engajamento das lideranças políticas do município ao longo de todo o percurso do Selo UNICEF, a fim de que se possa obter seu apoio político, financeiro e estrutural (disponibilização de equipamentos, concessão de espaço, meios de divulgação, etc.).

3 | Conhecer e articular a rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes

De acordo com o Artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente deve ser desenvolvida por meio da articulação entre ações governamentais e não governamentais, envolvendo os três níveis de governo federal, estadual e municipal.

Para garantir essa articulação, o Selo UNICEF propõe que os municípios busquem mapear sua rede de atendimento, incluindo os serviços públicos, instituições locais, projetos da comunidade e lideranças comunitárias existentes. Conhecer quais são os serviços ofertados e como eles são realizados – metodologias, frequência, condições, qualidade, etc. – é um ponto de partida importante para o diagnóstico conjunto a ser feito pela comunidade, bem como para o planejamento e aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

3. A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência pode ser composta por representantes das várias secretarias municipais (tais como saúde, educação e assistência social), por representantes do CMDCA e do Conselho Tutelar, adolescentes, organizações da sociedade civil, além de ter o apoio de outros segmentos da sociedade, como lideranças comunitárias, representantes de entidades sociais, empresários, radialistas e religiosos.





Também é preciso conhecer a demanda da população pelos serviços públicos e garantir que os diferentes grupos da sociedade os acessem, particularmente populações tradicionais ou grupos socialmente discriminados (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, LGBT, com deficiência etc). Assim, é fundamental que se realize busca ativa de crianças e adolescentes que estão excluídos da rede, encaminhando-os para os serviços existentes.

Uma iniciativa importante para o fortalecimento dessa rede é o estabelecimento e garantia do funcionamento regular das *redes comunitárias de proteção de direitos de crianças e adolescentes e prevenção da violência* – conforme detalhado na Ação de Validação 11.1 deste Guia.

4 | Garantir a participação de todos

Além dos atores e órgãos públicos, o Selo UNICEF busca envolver ativamente os diferentes grupos da sociedade civil, garantindo a pluralidade de perspectivas e opiniões. O governo municipal deve criar espaços para que os cidadãos possam apresentar sugestões relacionadas à criação e aprimoramento de iniciativas públicas. Dessa forma, é possível elaborar políticas públicas voltadas às demandas reais da população e que considerem as diversidades existentes – territoriais, de renda, grupos etários, raça e etnia, gênero, sexualidade, religião, etc. O Selo UNICEF prevê algumas iniciativas que contribuem para isso:

> Mobilizar os adolescentes por meio dos Núcleos de Cidadania de

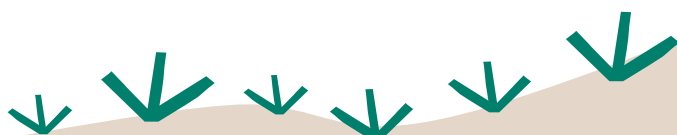
Adolescentes: a criação e fortalecimento destes núcleos é um importante meio de garantir a participação de crianças e adolescentes – ver detalhamento na Ação de Validação 17.1 deste Guia.



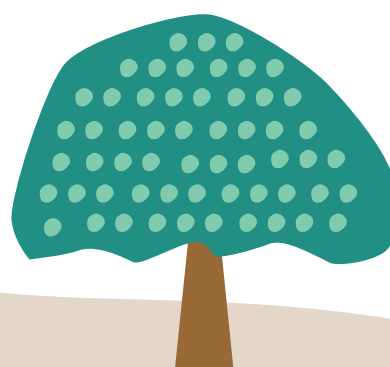
- > **Realizar os Fóruns Comunitários:** os Fóruns Comunitários são instâncias de participação social propostas dentro da metodologia do Selo UNICEF. Sua proposta é proporcionar um espaço aberto para que a população possa se expressar e opinar nos processos de diagnóstico da situação das crianças e adolescentes no município e de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas para infância e adolescência – como propõe a *Ação de Validação 17.2* deste Guia.
- > **Realizar os eventos apoiados pelo UNICEF:** as ações propostas nesta edição do Selo UNICEF incluem uma série de iniciativas de sensibilização e engajamento da sociedade em temas relevantes relacionados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, como eventos e campanhas – a exemplo da campanha *Por Uma Infância Sem Racismo* (ver *Ação de Validação 9.2* deste Guia) e da *Semana do Bebê* (ver *Ação de Validação 10.1* deste Guia).
- > **Incentivar a participação das lideranças políticas** (prefeito(a), secretários(as), vereadores) nos eventos públicos.

5 | Estabelecer rotinas de monitoramento, análise e documentação do processo sobre a situação das crianças e dos adolescentes

As políticas públicas envolvem como um de seus pilares as dinâmicas relacionadas ao monitoramento e avaliação. Para garantir políticas de qualidade, é importante que os municípios estabeleçam e garantam processos estruturados de recebimento, envio e análise de informações e documentação com diferentes instâncias, com destaque a:



- > **Atualização dos sistemas de informação existentes no município:** os gestores municipais devem preencher os formulários e documentos existentes nos sistemas de informação do município, garantindo que as informações repassadas à outras instâncias governamentais estejam sempre corretas e atualizadas. Fazem parte dos sistemas de informação, dentre outros: o Censo Escolar, o Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, o Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC e o Sistema de Informação de Mortalidade – SIM.
- > **Utilização da linha de base fornecida pelo UNICEF:** a análise da situação do município nos indicadores monitorados no âmbito do Selo UNICEF e disponibilizada pelo UNICEF ao longo da edição é um rico instrumento para diagnosticar, planejar e monitorar as ações do Selo UNICEF. Para isso, os atores centrais da gestão do Selo UNICEF nos municípios (articulador(a) municipal, CMDCA e Comissão Intersetorial) podem e devem realizar reuniões destinadas à análise conjunta dessas informações. Os Fóruns Comunitários também são espaços importantes de leitura e reflexão ampliada e participativa deste material.
- > **Registrar e reportar as Ações de Validação ao UNICEF por meio da Plataforma Crescendo Juntos:** todo o acompanhamento da evolução de cada município na realização das atividades propostas pelo Selo UNICEF é feito por meio da Plataforma Crescendo Juntos. Assim, é fundamental que o município reporte as ações de modo completo e sempre atualizado. Como o volume de informações a serem informadas é grande, é importante que o município se organize para atualizar a Plataforma Crescendo Juntos (PCJ) periodicamente, à medida que as atividades sejam realizadas, a fim de evitar que o trabalho de inserção das informações se acumule ao final do ciclo.
- > **Divulgar as boas práticas do município por meio da Plataforma Crescendo Juntos:** além do reporte de informações ao UNICEF, a Plataforma Crescendo Juntos (PCJ) é uma rica ferramenta de troca de experiências e boas práticas entre os municípios e também destes com a equipe do UNICEF e seus parceiros técnicos. Assim, incentiva-se que os municípios compartilhem as iniciativas bem-sucedidas, as ideias e as estratégias adotadas, a fim de inspirar e contribuir com o desenvolvimento do Selo UNICEF de modo mais abrangente.



6 | Utilizar a comunicação como ferramenta para divulgar a situação das crianças para a sociedade

Para ter seus direitos assegurados, é fundamental que a população os conheça e se aproprie deles. A prefeitura deve utilizar todos os meios de comunicação disponíveis em âmbito local para divulgar os direitos de crianças e adolescentes. Pode usar programas de rádio, murais de escolas, de unidades de saúde e de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS e CREAS), carros de som, jornais oficiais, escolares ou comunitários. A administração pública deve divulgar os serviços oferecidos e as ações que está realizando para a população, o que pode ser feito nas conferências, seminários, fóruns e em outros eventos do município.

Nos municípios onde ainda não houve um lançamento público do Selo UNICEF, aconselha-se que a prefeitura, em parceria com o CMDCA, organize um evento com ampla participação da comunidade, com o objetivo de tornar público o compromisso assumido pela administração e convocar a todos para colaborar.

Também é fundamental que as ações do Selo UNICEF realizadas ao longo do ciclo sejam amplamente divulgadas à população, não apenas antes de sua realização (para garantir maior participação possível da sociedade), mas também depois de elas ocorrerem, de modo a noticiar sua realização e compartilhar seus resultados (a fim de manter canais constantes de transparência e engajamento da sociedade civil).

Algumas formas de comunicar as ações e mobilizar a comunidade podem ser:

- > Registrar e disseminar todas as atividades que forem realizadas, para estimular a participação qualificada de diversos públicos.
- > Coletar, registrar e disseminar histórias de vida sobre crianças e adolescentes impactados pelos diferentes eixos previstos no Selo UNICEF.
- > Compartilhar, por meios digitais e físicos, histórias que mostrem as transformações que vêm acontecendo nas escolas, nos serviços de saúde, nas comunidades, a partir das iniciativas voltadas à redução das desigualdades que afetam a infância e a adolescência.
- > Buscar parcerias com os meios de comunicação locais para divulgar as ações e mobilizar a população a participar.

7 | Procurar apoio de outras esferas de governo e dos parceiros do UNICEF

Ao longo do percurso do Selo UNICEF, os municípios não estão sozinhos! Ao contrário, eles podem – e devem – contar com o suporte técnico oferecido pelo UNICEF e seus parceiros locais. Também se estimula que os municípios busquem outras formas de apoio técnico e financeiro, em especial dos governos estadual e federal, que podem ser importantes parceiros dos municípios em sua participação no Selo UNICEF.

Indicadores de impacto social

ODS	IMPACTO	INDICADORES
 Erradicação da pobreza	Meninos e meninas mais excluídos beneficiados pelas políticas públicas de inclusão e serviços especializados e participando ativamente em processos de tomada de decisão	I.1 % de crianças de até 1 ano de idade com registro civil, do total de nascidos vivos I.2 Taxa de abandono no Ensino Fundamental I.3 % de crianças beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) que estão na escola
 Fome zero e agricultura sustentável	Meninos e meninas com acesso ampliado a programas de saúde, educação e proteção social adequados e com qualidade, e participando ativamente na elaboração, implementação e monitoramento desses serviços	I.4 % de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade I.5 % de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 a 14 anos I.6 % de gestantes com sífilis realizando tratamento adequado I.7 % de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados I.8 Distorção idade-série nos anos finais (6° ao 9° ano) do ensino fundamental I.9 % de óbitos infantis investigados
 Boa saúde e bem-estar		I.10 Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas
 Educação de qualidade	Cidadãos engajados colaborando ativamente para conduzir ações públicas para a realização dos direitos das crianças e dos adolescentes	I.11 % de adolescentes de 16 e 17 anos cadastrados no Tribunal Regional Eleitoral
 Igualdade de gênero		
 Redução das desigualdades		
 Paz, justiça e instituições fortes		
 Parcerias em prol das metas		

Resultados Sistêmicos e Ações de Validação

<p>OBJETIVO 1 Garantir políticas especializadas para crianças e adolescentes excluídos</p> 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Registro civil de nascimento assegurado a todas as crianças e adolescentes</p> <p>1</p>  <p>AÇÕES DE VALIDAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1.1 Criar o comitê municipal de articulação para a erradicação do sub-registro civil de nascimento • 1.2 Implementar fluxo de atendimento para emissão gratuita da certidão de nascimento e desenvolver ações de busca ativa de crianças sem certidão de nascimento no município 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Programa de busca ativa, inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na escola implementado</p> <p>2</p>  <p>AÇÃO DE VALIDAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2.1 Implementar a estratégia de Busca Ativa Escolar (UNICEF/UNDIME/COEGEMAS) 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Programas e políticas de inclusão social de famílias vulneráveis funcionando no município</p> <p>3</p>  <p>AÇÕES DE VALIDAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3.1 Realizar busca ativa e cadastramento de famílias vulneráveis por meio do(s) Centro(s) de Referência em Assistência Social (CRAS) • 3.2 Encaminhar as famílias para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS 	<p>OBJETIVO 2 Garantir políticas sociais de qualidade para crianças e adolescentes vulneráveis</p> 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Programas de melhoria do estado nutricional das crianças e adolescentes, incluindo a promoção do aleitamento materno e alimentação saudável, implementados</p> <p>4</p>  <p>AÇÕES DE VALIDAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4.1 Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil 4.1.1. Para municípios que têm população indígena: incluir as crianças indígenas na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil • 4.2 Implementar a ação IX ("Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC) 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Acesso ao pré-natal garantido segundo os critérios de qualidade do Ministério da Saúde</p> <p>5</p>  <p>AÇÕES DE VALIDAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5.1 Implementar serviços de pré-natal de qualidade desde o primeiro trimestre de gravidez, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde • 5.2 Oferecer o teste rápido de HIV e Sífilis a todas as gestantes, a fim de garantir o diagnóstico oportuno e o tratamento adequado 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Serviços qualificados para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens em funcionamento conforme diretrizes do Ministério da Saúde</p> <p>6</p>  <p>AÇÕES DE VALIDAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6.1 Implementar ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos • 6.2 Garantir a atenção humanizada e especializada para adolescentes e jovens nas unidades de saúde, com ênfase na prevenção, no diagnóstico precoce das IST/HIV e no tratamento adequado 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/Aids voltadas para adolescentes e jovens implementadas</p> <p>7</p>  <p>AÇÕES DE VALIDAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 7.1 Assegurar que as equipes escolares desenvolvam atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência e prevenção de IST • 7.2 Implementar a ação XI ("Prevenção de DST/Aids e orientação sobre direito sexual e reprodutivo") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC) 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Estratégia para redução da distorção idade-série implementada</p> <p>8</p>  <p>AÇÕES DE VALIDAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8.1 Mapear estudantes com distorção idade-série nas escolas públicas do município • 8.2 Implementar estratégia de oferta de currículos específicos para estudantes em distorção idade-série nas escolas públicas do município 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Estratégia de promoção da Igualdade Racial implementada na rede escolar municipal</p> <p>9</p> 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Primeira Infância valorizada como prioridade na agenda de políticas públicas do município</p> <p>10</p> 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Sistema Único de Assistência Social oferecido no município</p> <p>11</p> 	<p>RESULTADO SISTÊMICO Acesso ao esporte educacional, seguro e inclusivo garantido a todas as crianças e adolescentes do município</p> <p>12</p> 
---	---	---	--	---	--	--	---	---	---	---	--	---	--



AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- **12.1** Participar e concluir o curso Portas Abertas para a Inclusão para professores e gestores de escolas públicas do município
- **12.2** Implementar projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte educacional seguro e inclusivo

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- **11.1** Implementar redes comunitárias de proteção de direitos de crianças e adolescentes e prevenção da violência
- **11.2** Assegurar o funcionamento dos CRAS e CREAS (próprios ou de referência regional) de acordo com as normativas e parâmetros do SUAS
- **11.3** Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- **10.1** Realizar a Semana do Bebê anualmente
- **10.2** Implementar estratégias de fortalecimento de competências familiares para crianças em situação de vulnerabilidade
- **10.3** Realizar atividades de auto-avaliação da educação infantil no município com o uso do Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (INDIQUE/MEC) e definindo estratégias para a melhoria da educação infantil no município

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- **9.1** Implementar as leis 10.639/03 e 11.654/08 nas escolas, conforme orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana ou indígena
- **9.2** Realizar a campanha Por Uma Infância Sem Racismo de modo intersetorial

OBJETIVO 3

Prevenir e desenvolver respostas às formas extremas de violência

16

RESULTADO SISTÊMICO

Ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no município

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- **16.1.** Desenvolver e implementar programas municipais de prevenção da violência e de proteção às famílias de adolescentes vítimas de homicídio e/ou de adolescentes ameaçados de morte
- **16.2.** Desenvolver ações de comunicação sobre valorização e proteção da vida e contra a violência (abordando temas relacionados a homicídios, acidentes de trânsito e suicídios)

15

RESULTADO SISTÊMICO

Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto disponíveis no município e alimentando os cadastros nacionais

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- **15.1.** Oferecer atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com parâmetros do SINASE, por meio da implementação do fluxo integrado entre a assistência social, a saúde, a educação, o Sistema de Justiça e o Poder Judiciário
- **15.2.** Atualizar periodicamente os cadastros nacionais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) com informações de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no município

14

RESULTADO SISTÊMICO

Situações de violência e trabalho infantil prevenidas e notificadas no município

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- **14.1.** Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) anualmente
- **14.2.** Realizar ações de comunicação e sensibilização da sociedade sobre situações de violências e trabalho infantil

13

RESULTADO SISTÊMICO

Serviços integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência ofertados no município

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- **13.1.** Implementar os parâmetros de escuta e depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a Lei 13.431/17
- **13.2.** Ofertar serviços integrados de atendimento (saúde, assistência, educação, justiça e segurança) às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em âmbito municipal

OBJETIVO 4

Promover o engajamento e participação dos cidadãos

AÇÕES DE VALIDAÇÃO

- **17.1** Implementar núcleos de Cidadania de Adolescentes conforme as atividades previstas no Guia de Mobilização de Adolescentes
- **17.2** Realizar dois Fóruns Comunitários e uma Reunião intermediária de Acompanhamento, garantindo a participação de adolescentes
- **17.3** Apoiar o funcionamento regular do CMDCA como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas e atuando a partir do Plano Municipal Decenal sobre Direitos de Criança e Adolescente

17

RESULTADO SISTÊMICO

Mecanismos de escuta e participação da sociedade (especialmente de crianças e adolescentes) na elaboração e controle social de políticas públicas institucionalizados

OBJETIVO 4

Promover o engajamento e participação dos cidadãos



Realização:



Parcerias Estratégicas:



Parcerias na Amazônia:



Parcerias no Semiárido:



Entre em contato com o UNICEF

www.unicef.org.br

www.facebook.com/unicef.no.brasil

Escritório do UNICEF em Fortaleza

(responsável pelos municípios do Ceará)

Centro Administrativo do Estado

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício Seplag,

Térreo – Cambéba – Fortaleza, CE

CEP 60822-325

Telefone: (85) 3306 5700

e-mail: fortaleza@unicef.org

Escritório do UNICEF em Salvador

(responsável pelos municípios da Bahia, Minas Gerais e Sergipe)

Praça Municipal Thomé de Souza, s/n – Edifício Elevador

Lacerda – Centro – Salvador, BA

CEP 40020-010

Telefone: (71) 3183 5700

e-mail: salvador@unicef.org

Escritório do UNICEF em Recife (responsável pelos municípios de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte)

Rua Henrique Dias, S/N – Ed. do IRH, Térreo

Derby – Recife, PE – CEP 52010-100

Telefone: (81) 3059 5700

e-mail: recife@unicef.org

Escritório do UNICEF em Belém

(responsável pelos municípios do Amapá, Pará, Mato Grosso e Tocantins)

Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 500

Umarizal, Belém, PA

CEP 66055-190

Telefone: (91) 3073 5700

e-mail: belem@unicef.org

Escritório do UNICEF em Manaus

(responsável pelos municípios do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima)

Av. Darcy Vargas, 77, Secretaria de Estado de Assistência Social do Amazonas – Bairro da Chapada – Manaus, AM

CEP 69050-020

Telefone: (92) 4009 0850

e-mail: manaus@unicef.org

Escritório do UNICEF em São Luís

(responsável pelos municípios do Maranhão)

Rua Santo Antônio, 246 – Centro – São Luís, MA

CEP 65010-590

Telefone: (98) 4009 5700

e-mail: saoluis@unicef.org

Esta publicação foi diagramada
na fonte Aller Light, corpo 12
Impresso em papel couché fosco
115g (miolo) e 170g (capa)



Realização:

 **unicef**  para cada criança

Parcerias Estratégicas:



Parcerias na Amazônia:



Parcerias no Semiárido:



www.selounicef.org.br